



PORTARIA SMS Nº 1.006 de 03 de novembro de 2025.

“Concede férias regulamentares a servidora Albertina Maria da Conceição”.

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **06/10/2025**, considerando o disposto na Portaria nº 776/2022 de 01/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **ALBERTINA MARIA DA CONSEIÇÃO**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **ATENDENTE DE SAUDE** símbolo **III - II - E**, férias regulamentares de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **18/06/2022 à 17/06/2025**, para serem gozadas **a partir de 01/11/2025 e término em 30/11/2025**, em conformidade com os art. 85 e 94 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011.

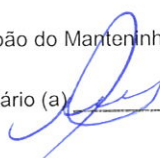
Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/11/2025**.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO
Sec. Mun. Saúde

Registrado às fls. 1246
Livro nº 00812024

CERTIDÃO Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura. São João do Manteninha, <u>03 / 11</u> /2025. Secretário (a) 
--